

**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 053


O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 90, da Resolução TRE/GO n.º 05, de 24 de abril de 1997, e 1º, 2º, inciso I, alínea *b*, e 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria TRE/GO n.º 235, da douta Presidência, datada de 02 de abril de 2002, bem como a indicação contida no Ofício n.º 324/2003 – 2ª ZE,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LÚCIA LOPES DA COSTA GUIMARÃES**, Técnico-Judiciário, Classe *A*, Padrão 4, para substituir **JUCÉLIA DE SOUZA GOULART**, Chefe de Cartório da 2ª Zona Eleitoral, em razão da necessidade de licença médica no período de 10 a 20 de julho do corrente ano.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
aos 8 dias do mês de julho do ano de 2003.


Marllus Naves de Avila
Diretor-Geral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DA 2ª ZONA ELEITORAL

Of. Nº 324/2003

Goiânia, 08 de julho de 2003.

Senhor Diretor,

Venho por meio deste submeter a essa ilustrada Diretoria, com fulcro na Portaria 235/02 e no artigo 90 da Resolução n. 05/97 (Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás) a indicação da Senhora **Lúcia Lopes da Costa Guimarães**, Técnica Judiciária, para responder, na qualidade de substituta, pela chefia do Cartório desta 2ª Zona Eleitoral, no período de **10 a 20 de julho** do ano em curso, tendo em vista que a titular da função se submeterá a uma intervenção cirúrgica e estará, no referido período, gozando de licença médica.

Respeitosamente,


Jucélia de Souza Goulart
Chefe de Cartório da 2ª Zona Eleitoral

Ilustríssimo Senhor
Dr. MARLLUS NAVES DE ÁVILA
Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
NESTA